

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2024 (quarta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 182/2024

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 26 SET 24 (quinta- feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	VIEIRA
Auxiliar do Sargento de Dia	3° Sgt	MARCOS AZEVEDO
Cabo de Dia	Cb	ELBER
Plantão	Sd	L. SOUZA
Plantão	Sd	PEDRO HENRIQUE

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

a. PLANO DE FÉRIAS - Inclusão

(Continuação do BI Nr 182, de 25/09/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 1088

Seja incluído no Plano de Férias desta Prefeitura Militar da Zona Sul, relativo ao ano de 2023, publicado no Adt Nr 13 ao BI/PMZS Nr 173, 2 OUT 23, o referido militar, no seguinte período:

período "G", 7 OUT 24 a 5 NOV 24, 30 (trinta) dias, data de apresentação 6 NOV 24.

Sd ANDREW **DUMINGUES** DA SILVA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução ao DIEx Simplificado Nº 15-SEÇ TRNSP/FISCALIZAÇÃO/S4, de 23 setembro de 2024, da PMZS)

(Nota nº 9660, de 25 de setembro de 2024, da 1ª Seç)

Seja incluído no Plano de Férias desta Prefeitura Militar da Zona Sul, relativo ao ano de 2023, publicado no Adt Nr 13 ao BI/PMZS Nr 173, 2 OUT 23, o referido militar, no seguinte período:

período "G", 4 NOV 24 a 3 DEZ 24, 30 (trinta) dias, data de apresentação 4 DEZ 24.

Sd YAN LUIZ **MEDEIROS** DA SILVA Sd THYAGO FELLIPE **MORENO** MORAIS Sd JEFFERSON **PEÇANHA** ALVES

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução ao DIEx nº 146-FISCALIZAÇÃO/S4/PMZS, de 24 setembro de 2024, da PMZS) (Solução ao DIEx Simplificado Nº 8-SEÇ INFORMÁTICA/PMZS, de 25 setembro de 2024, da PMZS)

(Solução ao DIEx nº 26-SSç Adm Cond/SEÇ PNR/PMZS, de 24 setembro de 2024, da PMZS) (Nota nº 9661, de 25 de setembro de 2024, da 1ª Seç)

b. DISPENSA MÉDICA - Concessão

Foi atendido na Policlínica Militar da Praia Vermelha pela Cap Med RENATA MONTEIRO SCHELEDER, CRM: 52.167750-7, em 25 SET 24, sendo recomendado a dispensa médica por 2 (dois) dias, o militiar deverá se apresentar pronto para o serviço dia 27 de setembro de 2024.

Sd CESAR AUGUSTO GENUÍNO DA SILVA FILHO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9664, de 25 de setembro de 2024, da 1ª Seç)

c. PLANO DE FÉRIAS - Alteração

Seja alterado as férias do militar no Plano de Férias relativas ao ano de 2023, do Período "G" 16 SET 24 a 30 SET 24 (15 dias) para o período "G" de 14 a 28 OUT 24 (15 dias).

Sd GABRIEL RAFAEL ARAGÃO SANTOS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9665, de 25 de setembro de 2024, da 1ª Seç)

d. DISPENSA COMO RECOMPENSA - Concessão

o Sub Comandante concede 1 (um) dia de dispensa como recompensa, de acordo com a alínea "e", inciso XV, do Artigo 23, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG) e do inciso IV, do Artigo 67, do Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2002, do Regulamento Disciplinar do Exército (R-4).

início: 2 OUT 24; término: 2 OUT 24; pronto Sv: 3 OUT 24.

3° Sgt PABLO **RAMADAS** DA CRUZ

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9668, de 25 de setembro de 2024, da 1ª Sec)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. COMPOSIÇÃO DA BANCA AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO ANUAL 2024/2025 - Nomeação

Foi nomeado para participar da composição da Banca Avaliadora do Processo Seletivo Anual 2024/2025, conforme foi solicitado em DIEx nº 2022-SCSelEsp/Cmdo 1ª RM, estando a disposição da Banca Avaliadora nos seguintes dias.

20 SET e 30 SET a 4 OUT 24 - Participando da Avaliação Curricular

(Continuação do BI Nr 182, de 25/09/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 1090

7 OUT a 10 OUT 24 - Participando da Elaboração do Teste de Conhecimento

14 OUT a 16 OUT 24 - Participando da Análise e Solução dos Rcs Avl Curricular (caso haja recurso)

23 OUT a 28 OUT 24 - Participando da Aplicação do Teste de Conhecimentos

29 OUT e 30 OUT 24 - Participando da Correção do Teste de Conhecimentos

6 NOV a 8 NOV 24 - Participando da Análise e Solução dos Recursos do Teste de Conhecimentos(caso haja recurso)

2º Ten URSULA COUTO BIZERRA SALGADO

3° Sgt DOUGLAS JORGE FONSECA

3° Sgt RAYLLA DOS SANTOS MEIRA ROCHA

Em consequência:o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9663, de 25 de setembro de 2024, da(o) 1ª Seç)

b. EXAME DE PAGAMENTO - Substituição de Militar

Substituo o Auxiliar da equipe do Exame de Pagamento do mês de setembro de 2024, conforme publicado no BI nº 159, de 23 AGO 24.

2° Sgt **VINICIUS MATHEUS** MELLO DE SOUZA militar substituto.

3° Sgt DOUGLAS JORGE **FONSECA** militar substituído.

Em consequência: o Chefe do Setor Pagamento de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9658, de 25 de setembro de 2024, da(o) Seç Pag)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

SINDICÂNCIA - Solução

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

(Sindicância NUP: 64661.002656/2024-41)

- 1. Da análise das averiguações que mandei proceder por intermédio da 2º Ten **RENATA PERO** DE SOUZA PINTO, pela Portaria nº 017 de 6 de agosto de 2024, resolvo acolher o parecer do sindicante, no sentido de que as partes foram ouvidas e os fatos elucidados, estribados nos seguintes fundamentos:
- a. Os fatos apurados não se acercam de atitudes comportamentais, postura e/ou conduta irregulares, que tipifiquem imprudência, negligência, crime militar ou transgressão de ordem disciplinar que possam gerar circustâncias agravantes.
- b. Com o escopo de reunir elementos probatórios que pudessem esclarecer os fatos constantes da presente sindicância, foram relizadas diligências e inquiridas testemunhas.
- 2. Conforme análise realizada, foi verificado que as faturas das Empresas Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (CEDAE) e Águas do Rio tiveram a mesma referência 12/21, porém o que diferencia é o período de leitura. A fatura em aberto pela CEDAE na matrícula 045774-6 compete ao período de 17 SET a 19 OUT 21, enquanto que a fatura emitida pela Águas do Rio compreende o período de 18 NOV a 20 DEZ 21, logo ambas apresentem a mesma referência, sendo distinto o ciclo de leitura. Restando provado desta forma que não foi realizado o pagamento da fatura emitida pela CEDAE matrícula 0457747-6, medição 12/21, com vencimento em 10 DEZ 21, no valor de R\$ 65.266,80 (sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) somados as taxas dos tributos retidos na fonte, totalizando um montante de R\$ 68.449,72 (sessenta e oito mil reais quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Em consequência:

- a) O Fiscal Administrativo faça gestões junto à Diretoria de Gestão Orçamentária com a finalidade de solicitar recurso para o pagamento da fatura no valor de R\$ 65.266,80 (sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) somados as taxas dos tributos retidos na fonte, totalizando um montante de R\$ 68.449,72 (sessenta e oito mil reais quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), emitida pela CEDAE matrícula 0457747-6, medição 12/21, com vencimento em 10 DEZ 21, a título de despesas de exercícios anteriores.
- b) Publicar esta solução em Bl.
- c) A presente sindicância seja arquivada na 1ª Seção.
- d) torna a solução publicada no BI 171 de 10 de setembro de 24 sem efeito.

(Nota nº 9667, de 25 de setembro de 2024, da(o) 1ª Seç)

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

(Continuação do BI Nr 182, de 25/09/2024, do(a) PMZS)	Pag nº 1092	
ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul		